



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.874, DE 18 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão de Estudo, Análise, Implementação e Acompanhamento do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.803/2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.803 de 15 de março de 2017, reformulou o Decreto Municipal nº 2.534/2012, que dispõe sobre criação de Comissão de Acompanhamento do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama.

Considerando que dentre os membros desta comissão, foi nomeada a Diretora Municipal de Educação – Idoreti de Deus, que veio a óbito em 10 de julho de 2017

Considerando a solicitação feita pela atual Diretora do Departamento Municipal de Educação, através do Ofício nº 328/2017-DME, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 4341/2017, no sentido de alterar a comissão em virtude do falecimento, e na oportunidade indica novo representante de Professor de Ensino Fundamental I.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear **Shirley Aparecida Prima**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.434.180-1, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, para compor a Comissão de Estudo, Análise, Implementação e Acompanhamento do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama.

Art. 2º - Em razão da nomeação feita no artigo anterior, fica assim composta a referida comissão, de forma paritária com representantes das unidades escolares e da Administração Municipal:

- I - Vânia Cristina Frazatti Gambera Dias - Diretor do Dep. Municipal de Educação.
- II - Julia Adelaide de Souza Santos- RG. 9.568.265- Professor de Educação Infantil II.
- III - Odete Benedita Nazário Duarte- RG. 15.207.693-1- Professor do Ensino Fundamental I e Apoio.
- IV- Shirley Aparecida Prima - RG. 24.434.180-1 - Professor do Ensino Fundamental I.
- V- Dione de Oliveira Tonchis- RG. 23.406.533-3- Psicopedagogo.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais artigos do Decreto Municipal nº 3.803/2017.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 18 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria